



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguaçu Paulista

Protocolo 17.627 Data/Hora 30/01/2014 09:15:43
Responsável: OAP

PARECER Nº 001/14

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0001-2014

Autor: **Mesa Diretora da Câmara Municipal**

"Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores e alteração do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 2.833, de 23/08/2012".

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 0001/2014, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores e alteração do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 2.833, de 23/08/2012", realizada no mês de janeiro de cada ano, a partir do 2º ano da Legislatura.

O índice utilizado para revisão será de 5,56% (cinco inteiros cinquenta e seis décimos por cento), correspondente ao INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no exercício de 2013.

Tal medida tem amparo no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, e também na Lei Municipal nº 2.833, de 23/08/2012.

A presente proposição visa ainda alterar o mês base para a revisão dos subsídios, de janeiro para fevereiro de cada ano, promovendo para tanto, alteração do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 2.833/2012, a fim de adequar os procedimentos administrativos do Departamento de Finanças da edilidade.

Conforme descrito no art. 3º do projeto, os recursos necessários à realização das despesas decorrentes do presente Projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Ademais, o art. 4º deste Projeto determina que a vigência da Lei dar-se-á na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2014.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 0001-2014, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de janeiro de 2014.

NILSON CARLOS TELVINO
Relator